

## Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL PROGEP Nº 85, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no processo nº 23104.001714/2016-48, na Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, na Lei Federal nº 11.091, de 12/01/2005, na Lei Federal nº 12.990, de 09/06/2014, no Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009, no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, no Decreto Federal nº 7.232, de 19/07/2010, no Decreto Federal nº 6.593, de 02/10/2008, na Portaria Interministerial do MPOG nº 111 de 02/04/2014, na Portaria RTR/UFMS nº 100/2016, na Orientação Normativa nº 3, de 01/08/2016, publicada no DOU nº 147, de 02/08/2016, e após consulta feita no Sistema de Isenção de Taxa de Concurso – SISTAC, torna pública a REANÁLISE do resultado da análise dos requerimentos de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição - INDEFERIDOS, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (Edital nº 73/2016) para provimento de vagas para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação para o quadro permanente da UFMS:

1. Candidatos cujo requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição foi **INDEFERIDO**:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
126249	ANA PAULA DIAS MARCOS
126311	LARISSA AQUINO
126171	VICTOR HENRIQUE DA SILVA MACIA

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA